#### CONTRATO DE COMPRA E VENDA

# IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

#### VENDEDOR:

- Nome completo: PAULO teste teste.
- CNPJ: 00.000.006.0000-06.
- Endereço: Nº 00, Rua i, Bairro A, Cidade Vila Velha, Estado Espírito Santo, Brasil.

## COMPRADOR(A):

- Nome: 1.
- CPF: 1.
- RG: 1.
- Endereço: Nº 1, Rua 1, Bairro 1, Cidade 1, Estado Espirito Santo, País Brasil.

As partes abaixo qualificadas acordam um Contrato de Compra e Venda de Automóvel, regido pelas cláusulas e condições descritas neste instrumento particular. Por meio deste instrumento, as partes estabelecem o que segue:

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

- O objeto do presente contrato consiste na transação comercial de compra e venda do veículo 1 devidamente identificado pela PLACA 11 pelo RENAVAM 1.

## CLÁUSULA 2ª - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- Constitui obrigação do vendedor a entrega do Documento Único de Transferência (DUT), devidamente assinado e com firma reconhecida, ao comprador.

#### CLÁUSULA 3ª - DA ENTREGA DO AUTOMÓVEL:

- É de responsabilidade do vendedor entregar o automóvel ao comprador, isento de quaisquer ônus ou encargos.

#### CLÁUSULA 4ª - DOS IMPOSTOS E TAXAS:

- Após a assinatura deste instrumento, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o automóvel.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO: O comprador pagou no veículo 1 com 1 Totalizando o valor do veículo 1.

CLÁUSULA 6ª - DO ESTADO DO VEÍCULO: O veículo é adquirido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia implícita ou explícita quanto ao seu estado de conservação ou funcionamento. O presente contrato entra em vigor a partir da assinatura das partes envolvidas, estendendo-se aos herdeiros e sucessores das mesmas.

CLÁUSULA 7ª - DA EXCLUSÃO DA GARANTIA: Todos os elementos relacionados ao acabamento do veículo (tais como estofamentos, forrações, pintura e para-choques), além da caixa de direção e seus componentes, o sistema de ar-condicionado, peças e componentes elétricos, e os pneus, exceto aqueles cuja condição possa ser facilmente verificada por um leigo, estão excluídos da garantia. Ademais, o comprador expressamente concorda com o atual estado em que se encontra o veículo.

CLÁUSULA 8ª - DA GARANTIA: A loja Paulo Veículos assume a responsabilidade pelo reparo do veículo, caso ocorra algum problema no motor ou na caixa durante um período de 90 dias ou 3 mil quilometro, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 9ª - DA INSTALAÇÃO DE KIT GNV: Caso o proprietário decida instalar um kit GNV, fica entendido que a garantia mencionada anteriormente é totalmente invalidada para o veículo.

CLÁUSULA 10<sup>a</sup> - DA CONFIRMAÇÃO DO CONTRATO: Para que este contrato seja válido, é imprescindível que ambas as partes estejam de acordo com os termos e condições financeiras, bem como com a garantia do motor e da caixa pelo prazo de 90 dias ou 3 mil quilometro. Ademais, a quilometragem atual do veículo é de 1.

CLÁUSULA 11ª - DA DUPLICIDADE DO CONTRATO: As partes acordam em assinar o presente contrato em duas vias idênticas.

As partes, reconhecendo a equidade das condições aqui estipuladas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na cidade de Vila Velha 1.

ASSINATURA DO VENDEDOR------ASSINATURA DO COMPRADOR TELEFONE: +5527 9.0000-0000.-----TELEFONE: 1.